



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 192 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 29 de agosto de 2022.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 144/2021 - GAB/SBS, de 17 de dezembro de 2021, que trata do Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade (NEGES), do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

EXCLUIR como membros os servidores: **SORAYA JULIANE DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Administração, SIAPE nº 312****; **TÚLIO TIBÉRIO QUIRINO DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Filosofia, SIAPE nº 225****;

INCLUIR como membros os discentes: **CARLOS RAMOS DE LIMA**, Discente do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática, Matrícula nº 202230****; **EDUARDA MARSCHAL**, Discente do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática, Matrícula nº 202231****; **ENZO HENRIQUE SILVEIRA OLIVEIRA**, Discente do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática, Matrícula nº 202232****; **SARAH CAROLINE KACHAN DE ANDRADE**, Discente do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática, Matrícula nº 202231****; **SARAH VITÓRIA CALDAS SOSMAIER**, Discente do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática, Matrícula nº 202232****;

DESIGNAR como **COORDENADORA: MARIA GISELE PERES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: História, SIAPE nº 232****;

DESIGNAR como **VICE-COORDENADORA: ROSANA DA SILVA CUBA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Sociologia, SIAPE nº 214****;

Art. 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 29/08/2022 13:20)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAM/SBS (11.01.14)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000046/2022-84

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **192**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/08/2022** e o código de verificação: **307d81d400**